



**FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG**  
**AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

**Atividades Executadas – RAINTE - Exercício de 2018**



## Sumário

|                                                                                     |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----|
| I – INTRODUÇÃO.....                                                                 | 3  |
| II – DA COMPOSIÇÃO.....                                                             | 3  |
| III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....                                                 | 3  |
| IV – TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDITORIA .....                     | 8  |
| V – FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS TRABALHOS DE AUDITORIA .....                | 13 |
| VI – PROCESSOS DE GOVERNANÇA, RISCO E CONTROLES INTERNOS.....                       | 14 |
| VII - DOS RESULTADOS.....                                                           | 15 |
| VIII – CONCLUSÃO .....                                                              | 15 |
| ANEXOS .....                                                                        | 17 |
| ANEXO I - Quadro demonstrativo trabalhos de auditoria previstos no PAINT....        | 17 |
| ANEXO II - Quadro demonstrativo trabalhos de auditoria não previstos no PAINT ..... | 18 |
| ANEXO III - Demonstrativo das Ações de Capacitação .....                            | 19 |
| ANEXO IV – Cópia da Portaria nº 67, de 03 de outubro de 2018.....                   | 20 |
| ANEXO V – Cópia da Portaria nº 68, de 03 de outubro de 2018.....                    | 20 |
| ANEXO VI - Relação de Processos Auditados.....                                      | 20 |



## **I – INTRODUÇÃO**

O trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna da Fundação Alexandre de Gusmão tem como enfoque uma atuação preventiva, orientativa e acompanhamento da atuação da Gestão desta Unidade Jurisdicionada.

Assim, em atendimento às determinações contidas na Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União – IN/CGU/PR n.º 09, de 09 de outubro de 2018, bem como no Decreto n.º 3.591 de 06/09/2000, com a redação dada pelo Decreto n.º 4.304, de 16/07/2002, e, para dar cumprimento ao Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINT, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre os atos e os consequentes fatos de gestão ocorridos na Unidade Gestora, Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, no período de 04/05 a 28/12/2018, bem como sobre a execução do Plano Plurianual na gestão 2018, quanto ao Programa de Análise e Difusão da Política Externa Brasileira.

A respeito, cabe informar que por meio das Portarias Nº 21 e 22, de 03 de maio de 2018, a titularidade da Auditoria Interna da Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG foi alterada em cumprimento da Portaria Nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017. Assim, destaca-se que o presente relatório se refere ao período compreendido entre 03 de maio a 31 de dezembro de 2018.

## **II – DA COMPOSIÇÃO**

A Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG conta apenas com um auditor interno, Roberto de Sousa Abad, nomeado por meio da Portaria n.º 22, de 03 de maio de 2018.

## **III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Por conta do reduzido número de servidores na Auditoria Interna da FUNAG, optou-se por uma análise preventiva dos processos administrativos de pagamentos; acompanhamento dos procedimentos e controles de almoxarifado e de patrimônio; das



conformidades diárias sobre a instrução documental nos processos e assessoria interna quanto aos procedimentos administrativos; acompanhamento do envio às Unidades da FUNAG quanto aos documentos recebidos da Secretaria de Controle Interno – CISET e dos demais órgãos de controle, no caso, o Tribunal de Contas da União – TCU e a Controladoria-Geral da União - CGU e seu devido cumprimento.

Quanto ao previsto Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINT, foram realizadas análises documentais e verificações nas respectivas Unidades da Fundação, de acordo com o programado, com ações pontuais de avaliação e acompanhamento dos trabalhos realizados no primeiro e segundo semestres de 2018 em ações previamente agendadas, tendo sido proposto e acatado pelas respectivas Divisões da FUNAG, pequenas orientações e adequações administrativas, bem como ajustes procedimentais, visando à melhor gestão dos serviços executados e a otimização das rotinas de trabalho e de resultados.

#### **a) Almoxarifado**

Com relação ao Almoxarifado, de acordo com o previsto no PAINT para o período abrangido, os trabalhos realizados envolveram a verificação de contagem do material e a averiguação da devida baixa dos mesmos à medida que foram sendo requisitados via sistema interno de controle denominado ASI – módulo almoxarifado, culminando, por fim, com a consequente verificação do espaço físico referente a baixa de estoque, a guarda e armazenamento dos materiais.

Neste contexto, foi acompanhada a contagem e conferência de forma integral, pela comissão constituída em 03 de outubro de 2018, por meio da Portaria nº 67, para tal fim, face ao encerramento do exercício de 2018.

Tendo em vista o trabalho realizado, cabe consignar que restou observado o cumprimento de diretrizes referentes à realização dos controles de solicitação e distribuição de material de consumo, por meio de documento próprio de requisição de material disposto no sistema – ASI e ainda a ocorrência da respectiva conferência do material antes do respectivo



recebimento, para, só então, apor o competente carimbo de recebimento nas faturas/notas fiscais.

#### **b) Patrimônio**

No que tange os bens patrimoniais, o Auditor Interno acompanhou as comissões de Inventário de Bens Móveis e a do Almoxarifado. Na ocasião, foi procedida a verificação física dos bens móveis nas instalações do Centro de História e Documentação Diplomática - CHDD/Rio de Janeiro entre 10 e 13 de dezembro de 2018. Naquela Unidade da FUNAG, constatou-se que os bens estavam de acordo com os devidos controles e com o constante no Inventário Anual, exercício-2018, permanecendo os Relatórios devidamente arquivados na Divisão de Administração – DA e Divisão de Orçamento de Finanças-DOFI, à disposição de verificação, requisição e consulta.

No âmbito da informação, para efetiva verificação e acompanhamento das atividades de controle, cumpre noticiar que foi instituída a Comissão de Inventário Anual de Patrimônio, por meio da Portaria nº 68 de 03 de outubro de 2018.

Assim, com base na contagem, no balancete e nos relatórios finais emitidos pelo Sistema de Almoxarifado da FUNAG, bem como a análise dos processos verificou-se que o setor está regular, não restando constatada a existência de impropriedades, pendências ou irregularidades, permanecendo a Ata do Inventário Anual do Almoxarifado e respectivos Relatórios devidamente arquivados na Divisão de Administração, bem como a de Inventário Anual de Bens Móveis, à disposição de verificação, requisição e consulta.

#### **c) Dos processos**

Foi realizada análise e verificação dos processos de pagamentos de contratos administrativos, os de dispensa de licitação, de inexigibilidade e outros com natureza de despesas diferenciadas, abrangendo contratações e/ou aquisições de bens e serviços destinados ao 



atendimento das necessidades da Fundação, assim como sobre atos e fatos relacionados aos recursos humanos.

Atendendo à legislação em vigor, das análises e acompanhamentos realizados em momentos diversos, foram avaliados os processos constantes da Relação de Processos Auditados, em anexo, que resultou na verificação de todos os processos ao longo do exercício de 2018, para os quais não foram geradas Recomendações uma vez que os mesmos se encontravam em conformidade com as normas vigentes, necessitando apenas de adequações e retificações administrativas que foram determinadas de imediato por esta Auditoria Interna, as quais foram devidamente cumpridas pelas Unidades Administrativas da FUNAG no ato da análise.

Nesta tocante à verificação dos processos, tendo em vista que os poucos apontamentos referentes à numeração das folhas, aposição de carimbos competentes, datação, dentre outras observações de pequeno vulto, em nada geraram vícios ou nulidades nos processos, sendo tudo devidamente sanado e retificado nas ações de auditoria interna, com o atendimento contíguo dos itens apontados, não sendo, portanto, constatado quaisquer atos que poderiam gerar nulidade processual, apenas, conforme informado, os de pequena monta que foram saneados de forma adjacente a análise da Auditoria Interna.

Neste sentido de adoção de medidas preventivas, no exercício de 2018 foi reiterada pertinente observação das áreas quanto à orientação encaminhada às respectivas Divisões da FUNAG referente a fiel atenção quanto as diretrizes processuais cabíveis aos procedimentos legais de instrução dos autos, conferindo assim adequada uniformização dos processos.

#### **d) Gestão**

Em face da efetiva análise nos processos por essa Auditoria Interna, no exercício de 2018, verificou-se, quando o caso, o fiel cumprimento de forma continuada das determinações/recomendações de exercícios anteriores da Ciset/MRE e, conseqüentemente, do TCU quanto a legislação pertinente aos procedimentos administrativos. Destarte, em conformidade com as ações de auditoria, depreende-se que os processos se encontram em



ordem e em consonância quanto aos instrumentos normativos que regem as matérias específicas, bem como quanto à instrução, andamento e procedimentos nas diversas fases e etapas processuais.

#### **e) Das publicações**

No que tange às publicações da FUNAG, este Auditor acompanhou o trabalho dos servidores da Divisão de Publicações quando da participação da autarquia na 25ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo que aconteceu de 03 a 12 de agosto de 2018 na capital paulista.

Desta forma, cumpre destacar que pelas análises efetivadas, restou demonstrado que a Divisão de Publicações da FUNAG vem aperfeiçoando a metodologia de trabalho empregada e possui uma rotina operacional quanto a venda e distribuição, dentro dos devidos ditames legais e da política de preços disposta na portaria supracitada. Na oportunidade, ainda se observou a efetiva atuação dos Gestores do Contrato junto à empresa contratada responsável pelo apoio durante todo o evento.

Além das ações programadas, constantes no PAINT/2018, foram também desenvolvidos trabalhos de assessoria e orientação quanto à instrução e saneamento dos procedimentos administrativos, a fim de minimizar possíveis equívocos e alcançar melhores resultados na execução dos trabalhos e gestão dos serviços.

Por fim, neste viés de análise, não foi constatada nenhuma ocorrência de impropriedade e/ou irregularidade, vez que tudo estava de acordo com os registros da Divisão de Publicação. 



#### IV – TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDITORIA

##### Quadro demonstrativo de recomendações emitidas

| Órgão de Controle | Processo                                                                                                                                                                  | Apontamento/<br>Recomendação/<br>determinação                                                                                                                                                                                                                                                        | Emitidas<br>pelo<br>órgão de<br>controle | Implementadas<br>pela FUNAG |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| TCU               | Acórdão nº 3071/2018-1ª Câmara, de 10/042018 - Prestação de Contas Ordinária de Fundação Alexandre de Gusmão relativa ao Exercício Financeiro de 2016 (TC 032.876/2017-3) | b.1) inadequação do método adotado para estabelecimento das metas dos indicadores de desempenho da unidade, em razão das divergências entre os resultados previstos e os alcançados; e                                                                                                               | 1                                        | 1                           |
|                   |                                                                                                                                                                           | b.2) não exclusão de preços divergentes da média de mercado ao elaborar o mapa de cotações para aquisição de bens e serviços no Pregão Eletrônico 3/2015, o que poderia ter causado distorção no custo médio apurado e, consequentemente, no valor máximo aceito para cada item licitado no certame; | 1                                        | 1                           |
| TOTAL             |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2                                        | 2                           |

A respeito das recomendações dos órgãos de controle, cabe destacar que ao analisar a Prestação de Contas Ordinária da FUNAG relativa ao exercício financeiro de 2016, o Tribunal de Contas da União emitiu o ACÓRDÃO Nº 3071/2018 - TCU - 1ª Câmara, de 10 de abril de 2018, no qual julgou regulares as contas dos responsáveis à época, bem como deu ciência à Fundação Alexandre Gusmão acerca das seguintes falhas, observadas pela Secretaria de Controle Interno do Ministério de Relações Exteriores - Ciset/MRE, no Relatório de Auditoria Anual de Contas 01/2017, conforme demonstrado no quadro acima.

Cabe destacar os dois apontamentos daquela Egrégia Corte de Contas contidos na referida decisão: 



“b.1) inadequação do método adotado para estabelecimento das metas dos indicadores de desempenho da unidade, em razão das divergências entre os resultados previstos e os alcançados; e

b.2) não exclusão de preços divergentes da média de mercado ao elaborar o mapa de cotações para aquisição de bens e serviços no Pregão Eletrônico 3/2015, o que poderia ter causado distorção no custo médio apurado e, consequentemente, no valor máximo aceito para cada item licitado no certame;”

Ao tomar conhecimento da decisão daquele Tribunal de Contas e após apresentar as justificativas a esta Auditoria Interna, a presidência da Fundação Alexandre de Gusmão se manifestou por meio do Ofício nº 220/2018/PRES/FUNAG, de 06 de junho de 2018, no qual encaminhou a resposta à CISET/MRE.

Resposta da FUNAG para o item b.1:

*“As metas da Fundação são estabelecidas e apuradas em três momentos distintos:*

a) *quando da elaboração do Planejamento Plurianual PPA 2016-2019, o que ocorreu em 2015. A apuração das metas se dá, anualmente, no encerramento de exercício, com base nos debates promovidos e nas obras editadas, em comparação com o previsto no Plano de Trabalho Anual aprovado pelo Conselho de Administração Superior da FUNAG;*

b) *quando da elaboração da proposta orçamentária, no âmbito do Orçamento Geral da União, o que ocorre normalmente em maio/junho do ano anterior ao exercício de sua execução. Essas metas são estabelecidas com base no quantitativo de atividades, debates e edição de publicações, a serem executadas com recursos orçamentários da União, observado o limite concedido para elaboração da proposta orçamentária. A apuração dessa meta também se dá no encerramento de exercício;*

c) *quando do estabelecimento das metas institucionais que integram a Avaliação de Desempenho Institucional e Individual da Fundação, realizada no mês de maio de cada exercício, ocasião em que são estabelecidas as novas metas abrangendo o período de maio de um ano a maio do ano subsequente. Essas metas têm como base, também, os debates e a*



*obras a serem editadas, em conformidade com o Programa de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração Superior da FUNAG, observado o período de maio a dezembro do exercício em que são estabelecidas, adicionada a projeção para os meses de janeiro a maio do ano seguinte.*

*Os três indicadores acima, cujas metas são mensuráveis, guardam a mesma base, ou seja, os debates e obras editadas pela Fundação. Para o aperfeiçoamento do método de aferição das metas, as estimativas serão revistas antes de apuradas, observados os prazos legais para cada indicador.*

*Ao longo dos últimos anos, a FUNAG vem superando as metas previstas, conforme disposto nos últimos Relatórios de Gestão e verificado pelas equipes de auditoria interna e externa, o que somente foi possível por meio da racionalização dos recursos materiais, de recursos humanos e orçamentários, tendo em vista os contingenciamentos e cortes de recursos. Merece destaque os esforços dos recursos humanos que integram a força de trabalho da Fundação, incluindo-se o seu Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais - IPRI/FUNAG e Centro de História e Documentação Diplomática - CHDD/FUNAG, que trabalham para a redução dos custos das atividades, com a manutenção e alcance da qualidade dos resultados esperados.*

*Registro que os esforços acima relatados foram objeto de referência pela Equipe de Auditoria da Ciset/MRE em seu Relatório ao TCU, após auditoria sobre a gestão da FUNAG referente ao exercício de 2016:*

*“Por fim, evidencio a conclusão da auditoria referente ao assunto em tela: “a Fundação obteve êxito em superar as barreiras impostas pela carência de pessoal e pelos contingenciamentos orçamentário-financeiros. Os referidos fatores, apesar de terem impactado de forma negativa os resultados quantitativos e qualitativos, não inviabilizaram, mas até mesmo potencializaram a atuação eficiente e eficaz da Unidade no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA”.*

*Segue abaixo, a resposta apresentada pela Fundação Alexandre de Gusmão para o item b.2:*

*“A Fundação vem adotando em todos os processos licitatórios as orientações contidas na Instrução Normativa nº 03, de 20 de abril de 2017, do Ministério do Planejamento,*



*Desenvolvimento e Gestão. Essa IN foi baixada no decorrer da auditoria da Ciset/MRE sobre a gestão da Fundação durante o exercício de 2016. Observo que somente com o advento daquele ato normativo tornou-se legalmente possível a exclusão de preços individuais cotados, que se encontram com valores muito abaixo ou acima da média. Em obediência a legislação vigente passou a ser imediatamente adotado nas pesquisas de mercado da Fundação.*

*A FUNAG vem obtendo sucesso em todos os seus pregões no sentido de redução de custos dos materiais que adquire e dos serviços que contrata, assim como no caso específico do Pregão Eletrônico 03/2015 que, como relatado pela Ciset/MRE, não apresentou distorções de preços.*

*Observo, ainda, que na Auditoria sobre a gestão/2016, realizada pela Ciset/MRE, no período de fevereiro a junho de 2017, não houve registros de solicitações de esclarecimentos à Fundação quanto aos atos de gestão praticados naquele exercício.”*

Após avaliação da Auditoria Interna, verificou-se que as respostas apresentadas pela Administração da FUNAG demonstraram que o órgão já vinha adotando medidas em relação aos fatos apontados pelo Tribunal de Contas da União.

#### **Outras demandas de órgãos de controle**

| <b>Órgão de Controle</b> | <b>Processo/Ofício</b>                                   | <b>Apontamento/ Recomendação/ determinação</b>                                                                                                                     | <b>Emitidas pelo órgão de controle</b> | <b>Implementadas pela FUNAG</b> |
|--------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|
| TCU                      | Ofício nº 5920/2018-TCU/Sefip, de 21 de novembro de 2018 | Inconsistências nos dados registrados. ATO 10477004-04-2015-000002-7. TIPO APOS-INTERESSADO: XXX.226.891-XX – Rubrica que exige FC e não há tempo de FC informado. | 1                                      | 1                               |
| <b>TOTAL</b>             |                                                          |                                                                                                                                                                    | <b>1</b>                               | <b>1</b>                        |

Conforme o apontamento do Tribunal de Contas da União – TCU descrito no quadro acima, a FUNAG se manifestou à Ciset/MRE por meio do Ofício nº 399/2018/CGAOF/PRES/FUNAG, de 18 de dezembro de 2018. Na ocasião, foi explicado àquela



Secretaria de Controle Interno sobre a inconsistência apontada pelo TCU na discriminação das funções relacionadas as vantagens registradas na remuneração da servidora pelo sistema Sisac. Foi ressaltado, ainda, que o Processo em tela foi encaminhado àquele Tribunal, após análise daquela Ciset/MRE, em 10 de junho de 2015.

Por fim, informou-se que para sanar as referidas inconsistências, as rubricas de vantagens com a devida discriminação das funções foram registradas no novo Sistema de Atos de Pessoal (e-Pessoal), Ato nº 91.321/2018, em 10 de dezembro de 2018, seguindo as orientações recebidas da SEFIP-TCU, em substituição ao ato registrado em 2015 no antigo sistema de pessoal Sisac.

Além dos apontamentos do TCU citados anteriormente, cabe destacar que em 11 de julho de 2018, a Divisão de Recursos Humanos identificou uma desconformidade no ato de nomeação dos servidores Diego Marques Morlim Pereira e Renata Nunes Duarte. Na oportunidade, foi verificado que os atos de nomeações dos servidores em questão ocorridos em julho de 2014 não foram enviados ao TCU, tempestivamente.

Na ocasião, verificou-se que não houve má-fé nem prejuízo ao Erário, tampouco aos mencionados servidores, que foram devidamente cadastrados no SIAPE (Sistema Integra, do de Administração de Pessoal). A época, os procedimentos legais e administrativos relativos à nomeação e posse daqueles servidores foram também efetuados, encontrando-se os seus registros funcionais no Assentamento Funcional Digital - AFD, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como disponibilizadas as informações pertinentes no Portal Transparência do Governo Federal e por meio do sítio eletrônico da FUNAG.

Nesse sentido, a Fundação Alexandre de Gusmão encaminhou à Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores – Ciset/MRE, o Ofício nº 253/2018/PRESID/FUNAG, de 13 de julho de 2018, acompanhado do processo nº 09100.000141/2018-14, contendo as explicações e a documentação atualizada dos atos de nomeações dos referidos servidores. Além disso, as informações foram encaminhadas, ainda, por meio do Sistema e-Pessoal – Sistema de Apreciação de Atos de Admissões e Concessões do Tribunal de Contas da União – TCU para análise daquele órgão de controle interno. 



Por fim, cabe destacar que o Tribunal de Contas da União, por meio do Ofício de Requisição 449/iGG2018-TCU/SecexAdministração, de 05 de junho de 2018 - Processo TC 015.268/2018-7, encaminhou à FUNAG, um Questionário eletrônico sobre coleta de dados referente a governança e gestão das organizações públicas federais. Na ocasião, a demanda foi atendida em 16 de julho de 2018 por meio eletrônico, conforme orientações daquela Corte de Contas.

Neste contexto de ações, cabe registrar que a Unidade Jurisdicionada, sob o acompanhamento dessa Auditoria Interna, cumpriu as solicitações e efetuou as respostas quanto aos requerimentos da Ciset/MRE e TCU frente ao exercício anterior, bem como adotou as providências relativas ao cumprimento das recomendações/determinações/observações, quando o caso, recebidas dos citados Órgãos de Controle e outras providências pertinentes, como a devida resposta de questionários da Corte de Contas nos competentes prazos.

## **V – FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS TRABALHOS DE AUDITORIA**

Em relação ao desenvolvimento dos trabalhos da auditoria em 2018, o fato do reduzido efetivo de pessoal na unidade limita a capacidade de atender uma grande quantidade de temas de forma aprofundada e consistente.

Outro fator que deve ser destacado no exercício de 2018 foi a troca do titular da Auditoria Interna da FUNAG no mês de maio. Tal fato ocorreu para atender à PORTARIA Nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, na qual disciplina o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou auditor interno. Cabe explicar que o Auditor-Chefe anterior já ocupava o cargo por um prazo superior ao que estabelecem os arts. 9º, 10º e 16º da citada Portaria. O normativo daquele órgão de controle interno estabeleceu que a permanência no cargo de titular da unidade de auditoria interna ficou limitada a três anos consecutivos, podendo ser proposta a prorrogação, uma única vez, por igual período, devendo ser computado para fins de apuração o período de exercício anterior à Portaria da CGU. 



Assim, após assumir as atividades da Auditoria Interna, foi necessário um trabalho de conhecimento das atividades desempenhas pelas Unidades do órgão. Foram realizadas visitas às áreas da FUNAG e conversas com os respectivos gestores visando subsidiar uma análise mínima das prioridades da Auditoria para trabalhos futuros.

O aspecto que impactou positivamente na ambientação do Auditor-Chefe e no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, foi a receptividade e colaboração dos gestores e de todo o corpo funcional em apresentar as atividades desenvolvidas e a disponibilidade para prestarem esclarecimentos à Auditoria Interna quando solicitados.

## **VI – PROCESSOS DE GOVERNANÇA, RISCO E CONTROLES INTERNOS**

Como já foi citado neste relatório, não foi possível analisar de forma aprofundada os controles internos já estabelecidos na Autarquia, porém esta Auditoria Interna iniciou um levantamento dos controles existentes ao visitar cada Unidade do órgão.

No tocante aos processos de governança, gerenciamento de risco e de controles internos, foi observado o comprometimento da Alta Direção e do corpo funcional do órgão em busca de permanente aprimoramento sobre o assunto.

Durante o exercício de 2018, a Autarquia adotou algumas medidas em atenção à Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, da Controladoria-Geral da União – CGU que estabeleceu orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotassem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e deu outras providências. Dentre as medidas adotadas pela FUNAG, observou-se:

- Designação de representantes do órgão nos treinamentos oferecidos pela CGU sobre Integridade;
- Publicou a Portaria nº 35, de 30 de maio de 2018, no qual designou a Unidade de Gestão da Integridade para atuar na FUNAG; e
- Publicou a Portaria nº 78, de 29 de novembro de 2018, essa Autarquia estabeleceu o Plano de Integridade. 



Assim, esta Auditoria Interna considerou que houve um grande avanço em 2018 quanto à Gestão de Risco por parte da FUNAG. Tais iniciativas possibilitarão o desenvolvimento de trabalhos no âmbito de cada Unidade no exercício de 2019.

## VII - DOS RESULTADOS

Diante da realidade da Auditoria Interna, foram alcançadas de forma satisfatória as auditorias específicas envolvendo os processos de Pagamento dos Contratos Contínuos e Ressarcimento a servidor ou ao erário quando o caso.

Ainda como resultado, após a análise dos registros mantidos pelas coordenações e divisões em relação aos procedimentos adotados, sob o aspecto da economicidade, eficiência e eficácia da gestão administrativa, o mesmo se deu de forma satisfatória.

Por fim, cumpre destacar o cumprimento pela Fundação do programa de trabalho anual, aprovado pelo Conselho de Administração Superior da FUNAG e o previsto no Plano Plurianual – PPA 2016-2019.

## VIII – CONCLUSÃO

Todo o trabalho realizado pela Auditoria da FUNAG foi pautado em atividades preventivas, por meio de amostragens, onde os Gestores foram orientados e demandados a realizarem ajustes necessários nos processos auditados. Posteriormente, essa Auditoria Interna acompanhou a implementação das devidas retificações. Tudo em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, qualidade e eficiência da Administração, com especial atenção ao da economicidade.

Desta forma, a conclusão aponta para finalização **regular e satisfatória**, considerando o atendimento das orientações expedidas por esta Auditoria Interna, bem como pela Ciset e pelo TCU nos respectivos ofícios supracitados, para os quais foram acompanhados o cumprimento de inteiro teor, com a devida atenção à legislação pertinente pelos servidores.



Ao concluir o presente Relatório, deve ser registrado o esforço da Alta Direção e dos demais Gestores da Fundação Alexandre de Gusmão, juntamente com a sua Procuradoria Federal, no sentido de aprimorar e ampliar a atuação do órgão, buscando aperfeiçoar os instrumentos de acompanhamento de contratação e execução, ao tempo que atendem às demandas internas e externas, bem como as orientações e recomendações desta Auditoria Interna.

Como aspecto relevante durante o exercício, cumpre destacar o avanço da Autarquia quanto à Gestão de Riscos de Integridade, onde a Presidência do órgão demonstrou comprometimento para estabelecer formalmente o Plano de Integridade, designar a Unidade de Gestão da Integridade e capacitar servidores sobre o tema.

Por fim, após a regulamentação da Gestão de Riscos à Integridade, esta Auditoria Interna considera que a FUNAG está pronta para iniciar os trabalhos de levantamento dos riscos inerentes às respectivas atividades desenvolvidas nas Unidades.

Brasília, 15 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DE SOUSA ABAD  
Auditor-Chefe



## ANEXOS

### ANEXO I - Quadro demonstrativo trabalhos de auditoria previstos no PAINT

| Área                     | Escopo do Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Realizado | Não Concluído | Não Realizado |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|---------------|
| Almoxarifado             | 1.1 - Levantamento de possíveis divergências entre o RMMA – Resumo de Movimentação Mensal do Almoxarifado emitido pela Divisão de Administração – setor de Almoxarifado e a escrituração contábil, objetivando sanar possíveis divergências, caso se configurem.<br>1.2-Audtagem nos registros do almoxarifado, sob a ótica dos aspectos do controle interno via sistema, bem como a legalidade e economicidade. | X         |               |               |
| Bens Móveis              | 2.1 - Levantamento de possíveis divergências entre o RMBM emitido e a escrituração contábil, objetivando sanar possíveis falhas caso existam.<br>2.2 - Avaliação da eficiência dos controles internos.                                                                                                                                                                                                           | X         |               |               |
| Licitações               | 3.1 - Solicitar à Divisão de Administração re-<br>lação descrevendo a modalidade de licitações realizadas, contendo as seguintes informações:<br>a) Modalidade de licitação empregada;<br>b) Enquadramento legal;<br>c) Tipo de produtos e ou serviços adquiridos;<br>d) Número do Processo formalizado, e<br>Valor de cada licitação.                                                                           | X         |               |               |
| Contratos                | 4.1 – Exame dos contratos em vigência sob os aspectos da legalidade, legitimidade e eficácia dos controles internos baseados no atendimento dos requisitos legais.<br>4.2 – Solicitação, aos setores competentes, de cópias/relatórios dos controles legais efetivados, pertinentes a execução dos contratos.                                                                                                    | X         |               |               |
| Transportes<br>Convênios | Avaliação dos controles internos<br>6.1 - Quando da celebração dar-se a avaliação dos controles, e                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | *         | *             | *             |



|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |          |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|
|                             | 6.2 - Acompanhamento dos relatórios dos gestores sobre as prestações de contas, quando o caso de existência de convênios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |          |          |
| Suprimento de Fundos        | 7.1 - Acompanhamento das despesas realizadas com Cartão de Crédito Corporativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          | X        |          |
| Pessoal                     | Avaliação dos aspectos de legalidade e legitimidade no gerenciamento dos recursos humanos, principalmente nas áreas: aposentadoria, vale transporte, licenças, progressões funcionais, anuênios, afastamentos concedidos, licenças sem vencimentos, folha de pagamento dos servidores, dentre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |          | X        |
| Gestão                      | 9.1 - Acompanhamento das recomendações apontadas em Relatórios de Auditorias Internas e Externas, buscando soluções, junto aos setores envolvidos a fim de saná-las.<br>9.2 - Acompanhar as diligências de Auditoria de Acompanhamento e de Gestão.<br>9.3 - Acompanhamento, via sistema de execução orçamentária e financeira, objetivando dar subsídios aos Relatórios e Pareceres.<br>9.4 - Auxílio à elaboração das respostas, após o recebimento do Relatório Final e assessoria às respectivas divisões da Fundação na observância da legislação pertinente frente aos processos. | X        |          |          |
| Publicações                 | Identificação e acompanhamento do funcionamento da área nas diversas formas de publicações, envolvendo a parte de editoração, vendas, doações e consignações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | X        |          |          |
| Treinamento e Participações | Participações em treinamentos e fóruns para fins de capacitação, bem como acompanhamento em eventos da Fundação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | X        |          |          |
| <b>TOTAL</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>7</b> | <b>1</b> | <b>2</b> |

## ANEXO II - Quadro demonstrativo trabalhos de auditoria não previstos no PAINT

| Área         | Escopo do Trabalho                                                                                                                                                | Realizado | Não Concluído | Não Realizado |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|---------------|
| Geral        | Visita às Unidades e entrevistas com Gestores, servidores e colaboradores para levantamento de informações sobre as atividades desenvolvidas e controles internos | X         |               |               |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                   | <b>1</b>  | <b>0</b>      | <b>0</b>      |



### ANEXO III - Demonstrativo das Ações de Capacitação

| Capacitação                                             | Quantitativo de Auditores | Carga Horária | Temas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programas de Integridade                                | 1                         | 8 horas       | Regulamentação do Decreto nº 9.203/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Curso de Auditoria, Controle Interno e Gestão de Riscos | 1                         | 65 horas      | Módulo I – Auditoria Interna<br>1. Fundamentos de Auditoria Interna com foco em processo e risco; 2. Auditando em um ambiente de Governança, Riscos e Controle Integrados; 3. Auditoria pós Sarbanes Oxley, melhores práticas de acordo com os requisitos da lei do SOX e princípios do COSO; 4. Avaliação Contínua de Riscos; 5. Auditoria de Fraudes; 6. Comunicações de Auditoria; 7. Planos de Ação e Acompanhamento;<br>Módulo II – Controle Interno e seus Elementos<br>1. Novo Modelo de Enfoque do Controle Interno; 2. Conceitos de Controle Interno; 3. Metodologias de Identificação, Mapeamento e Aplicação de Controles; 4. CSA – Control Self Assessment (Autoavaliação de Controle); 5. Exercícios Práticos de mapeamento de Controles, Identificação de Riscos e Aplicação de Controles Eficientes e Eficazes. |



**ANEXO IV – Cópia da Portaria nº 67, de 03 de outubro de 2018.**

**ANEXO V – Cópia da Portaria nº 68, de 03 de outubro de 2018.**

**ANEXO VI - Relação de Processos Auditados.**

Os demais documentos como Ata - Inventário Anual do Almoxarifado, Ata de Termo de Conferência – Inventário Anual de Bens Móveis, dentre outros, como portarias e demais instrumentos normativos encontram-se arquivados na Divisão de Administração da Fundação à disposição para apreciação.



## FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

### PORTARIA Nº 67, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO-FUNAG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 62, de 23 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de março de 2009, conforme previsto no Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2006, no Decreto nº 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016 e no Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Inventário Anual do Almojarifado** da Fundação Alexandre de Gusmão, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores Everaldo Brandão Rocha, matrícula SIAPE nº 0161343, Roberto Carlos Guimarães Torres, matrícula SIAPE nº 0461427, e Pamela Pereira Martins de Souza, Matrícula SIAPE nº 1510598, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARTINS ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Martins Alves, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 03/10/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.funag.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011549** e o código CRC **B604B62F**.



## FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

### PORTARIA Nº 68, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 62, de 23 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de março de 2009, conforme previsto no Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2006, no Decreto nº 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016 e no Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Inventário Anual de Patrimônio** da Fundação Alexandre de Gusmão, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores Everaldo Brandão Rocha, matrícula SIAPE nº 0161343, Roberto Carlos Guimarães Torres, matrícula SIAPE nº 0461427, e Érika dos Santos Coutinho do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1459408, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARTINS ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Martins Alves, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 03/10/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.funag.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011550** e o código CRC **A30E6276**.

## PROCESSOS AUDITADOS - JAN-2018

09100.000.001/2018-38 – JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA - RP  
09100.000.002/2018-82 – JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES  
09100.000.003/2018-27 – WORLD CHAIN IDIOMAS E TRADUÇÕES LTDA - RP  
09100.000.004/2018-71 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA - RP  
09100.000.015/2018-51 - TELEBRAS - RP  
09100.000.016/2018-04 - ECT  
09100.000.004/2018-71 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000.024/2018-42 – CLARO S.A - RP  
09100.000.025/2018-97 – CLARO S.A - RP  
09100.000.023/2018-06 – SLC - PAGAMENTO  
09100.000.003/2018-27 – WORLD CHAIN IDIOMAS E TRADUÇÕES LTDA.  
09100.000.020/2018-64 – HELIO SANTA RORA COSTA SILVA - REEMBOLSO  
09100.000.026/2018-31 – OI MÓVEL S.A  
09100.000.027/2018-86 – IMPRENSA NACIONAL  
09100.000.031/2018-44 – ANDRÉ ALVES FERNANDES  
09100.000.030/2018-08 - CIEE

## PROCESSOS AUDITADOS - FEV-2018

09100.000.004/2018-71 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000.018/2018-95 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERV.LTDA-ME  
09100.000.037/2018-11 – TELEMAR NORTE LESTE S/A  
09100.000.046/2018-11 - TELEBRÁS  
09100.000.004/2018-71 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000.048/2018-00 – PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA  
09100.000.047/2018-57 - PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA - RP  
09100.000.050/2018-71 – LICENCIAMENTO OBRIGATÓRIO E SEGUROS - VEÍCULOS  
09100.000.023/2018-06 – SLC NACIONAL  
09100.000.052/2018-60 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – IMPRENSA NACIONAL  
09100.000.004/2018-71 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000.061/2018-51 – IMPRENSA NACIONAL  
09100.000.222/2017-25 – CÓDIGO ISBN

## PROCESSOS AUDITADOS - MAR-2018

09100.000.011/2018-73 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000.018/2018-95 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERV. LTDA-ME  
09100.000.065/2018-39 – OI MÓVEL S.A  
09100.000.023/2018-06 – SLC NACIONAL  
09100.000.199/2017-79 – SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE JORNAIS  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.030/2018-08 - CIEE  
09100.000.042/2018-24 – INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIG. E CONSERV. LTDA.  
09100.000.012/2018-18 – CHAIN IDIOMAS E TRADUÇÕES LTDA

09100.000.003/2018-27 – WORLD CHAIN IDIOMAS  
09100.000.010/2018-29 – OREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.004/2018-71 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL - RP  
09100.000.076/2018-19 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO  
09100.000.023/2018-06 – SLC NACIONAL  
09100.000.221/2017-81 - CARIMBOS  
09100.000.011/2018-73 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000.067/2018-28 – REVISÃO DO VEÍCULO CORSA  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.054/2018-59 - ECT  
09100.000.076/2018-19 – AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS  
09100.000.032/2018-99 – AQUISIÇÃO MATERIAL – FORNO MICRO-ONDAS  
09100.000.061/2018-51 – IMPRENSA NACIONAL  
09100.000.048/2018-00 – PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
09100.000.059/2018-814 – AQUISIÇÃO DE DUAS BANCADAS - INOX  
09100.000.064/2018-94 – TELEMAR S/A  
09100.000.023/2018-06 – SLC NACIONAL  
09100.000.055/2018-01 - CAPACITAÇÃO  
09100.000.004/2018-71 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA - RP  
09100.000.011/2018-73 - GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA

## PROCESSOS AUDITADOS - ABR-2018

09100.000.065/2018-39 – OI MÓVEL S/A  
09100.000.030/2018-08 - CIEE  
09100.000.008/2018-50 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.018/2018-95 – WR CORMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS  
09100.000.004/2018-71 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA - RP  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA.  
09100.000.023/2018-06 – SLC NACIONAL  
09100.000.008/2018-50 – PREMIER EVENTOS LTDA.  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA.  
09100.000.012/2018-18 – CHAIN IDIOMAS E TRADUÇÕES LTDA  
09100.000.023/2018-06 – SLC NACIONAL  
09100.000.046/2018-11 - TELEBRAS  
09100.000.195/2017-91 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – CERTIFICADO DIGITAL  
09100.000.054/2018-59 - ECT  
09100.000.042/2018-24 – INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIG E CONSERVAÇÃO LTDA.  
09100.000.048/2018-00 – PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA

## PROCESSOS AUDITADOS - MAI-2018

09100.000.042/2018-24 – INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIG E CONSERVAÇÃO LTDA.  
 09100.000.107/2018-31 – REEMBOLSO LOJA VIRTUAL – VINICIUS C. CASTRO  
 09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
 09100.000.118/2016-50 – INSTITUTO NAC. DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI  
 09100.000.007/2018-13 – ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA  
 09100.000.102/2018-17 – FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA-EPP  
 09100.000.037/2018-11 – TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 09100.000.195/2017-91 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – CERTIFICADO DIGITAL  
 09100.000.004/2018-71 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA - RP  
 09100.000.046/2018-11 - TELEBRÁS  
 09100.000.065/2018-39 – OI MÓVEL S/A  
 09100.000.221/2017-81 – HBL CARIMBOS E COMÉRCIO LTDA. – DL  
 09100.000.190/2017-68 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS  
 09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
 09100.000.054/2018-59 - ECT  
 09100.000.114/2018-33 – PROTOCOM SUPRIMENTOS P/ INFORMÁTICA – EIRELI-ME  
 09100.000.102/2018-17 – FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA-EPP  
 09100.000.108/2018-86 – CESSAO DE DIREITOS AUTORAIS /PATRIMONIAIS  
 09100.000.061/2018-51 – IMPRENSA NACIONAL  
 09100.000.030/2018-08 - CIEE  
 09100.000.069/2018-17 - CLARO S.A.  
 09100.000.090/2018-12 – EM TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS EIRELI  
 09100.000.118/2018-11 – PEDIDO DE REEMBOLSO POR BAGAGEM DESPACHADA  
 09100.000.004/2018-71 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA - RP  
 09100.000.011/2018-73 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
 09100.000.098/2018-89 – DSP ELETRÔNIA LTDA EPP

## PROCESSOS AUDITADOS - JUN-2018

09100.000.064/2018-94 – EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 09100.000.018/2018-95 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME  
 09100.000.030/2018-08 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA - CIEE  
 09100.000.105/2018-42 – VANGUARDA INFORMÁTICA  
 09100.000.221/2017-81 – SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS – DL 04/2018  
 09100.000.199/2017-79 – FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO JORNAIS – DL 01/2018  
 09100.000.101/2018-64 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORA  
 09100.000.042/2018-24 – INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIG E CONSERVAÇÃO LTDA.  
 09100.000.046/2018-11 – TELEBRÁS – DL 30/2016  
 09100.000.125/2018-13 – AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO  
 09100.000.195/2017-91 – CERTIFICADO DIGITAL E TOKEN USB – DL 02/2018  
 09100.000.012/2018-18 – CHAIN IDIOMAS E TRADUÇÕES LTDA-EPP  
 09100.000.007/2018-13 – ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA  
 09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
 09100.000.102/2018-17 – FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA-EPP  
 09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
 09100.000.008/2018-50 – PREMIER EVENTOS LTDA  
 09100.000.004/2018-71 – GRÁFICA TÉCNICA EDITORIAL - ATED  
 09100.000.054/2018-59 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

09100.000.106/2018-87 – BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA  
09100.000.126/2018-68 – FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA-EPP  
09100.000.012/2018-18 – CHAIN IDIOMAS E TRADUÇÕES LTDA-EPP  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.048/2018-00 – PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA  
09100.000.012/2018-18 – CHAIN IDIOMAS E TRADUÇÕES LTDA-EPP  
09100.000.065/2018-39 – EMPRESA OI MÓVEL S.A.  
09100.000.125/2018-13 – AQUISIÇÃO DE APAR. AR CONDICIONADO PARA CHDD  
09100.000.030/2018-08 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA – CIEE  
09100.000.004/2018-71 – GRÁFICA E DITORA IDEAL LTDA

## PROCESSOS AUDITADOS - JUL-2018

09100.000.126/2018-68 – FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA-EPP  
09100.000.095/2018-45 – EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS 2018/RIO DE JANEIRO  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.018/2018-95 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
09100.000.051/2018-15 – BSB MED SEGURANÇA E MED DO TRABALHO LTDA-EPP  
09100.000.199/2017-79 – PRESTAÇÃO DOS SERV. DE FORN. E DIST. DE JORNAIS  
09100.000.102/2018-17 – FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA-EPP  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.011/2018-73 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000.064/2018-94 – EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A  
09100.000.054/2018-59 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
09100.000.061/2018-51 – IMPRENSA NACIONAL  
09100.000.004/2018-71 – GRÁFICA E EDITORIA IDEAL LTDA  
09100.000.011/2018-73 – GRÁFICA E EDITORIA IDEAL LTDA  
09100.000.138/2018-92 – EMPRESA ÓTIMO TECNOLOGIA LTDA  
09100.000.065/2018-39 – EMPRESA OI MÓVEL S.A.  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.102/2018-17 – FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA-EPP  
09100.000.133/2018-60 – AQUIS. IMPRESSORA CUPOM E LEITOR CÓD. BARRAS  
09100.000.069/2018-17 – EMPRESA ESP. SERV. TRANS. SINAL TV POR ASSINATURA  
09100.000.124/2018-79 – DESINS. E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO CHDD  
09100.000.004/2018-71 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000.001/2018-73 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.017/2018-41 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES: PÓS GRADUAÇÃO  
09100.000.011/2018-73 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA

## PROCESSOS AUDITADOS - AGO-2018

09100.000.030/2018-08 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE  
09100.000.220/2017-36 – EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CHAVEIRO  
09100.000.126/2018-68 – FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA-EPP  
09100.000.195/2017-91 – SERV. DE EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL E TOKEN USB  
09100.000.127/2018-11 – AQUISIÇÃO DE SACOLAS MATERIAL TNT

09100.000.008/2018-50 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.048/2018-00 – PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA  
09100.000.046/2018-11 – TELEBRÁS – DL 30/2016  
09100.000.158/2018-63 – SOL. DE REEMBOLSO POR BAGAGEM DESPACHADA  
09100.000.151/2018-41 – CONTRATAÇÃO APÓLICE DE SEGURO DE SAÚDE E VIDA  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.102/2018-17 – FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA-EPP  
09100.000.156/2018-74 – IMPRENSA NACIONAL  
09100.000.054/2018-59 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
09100.000.164/2018-11 – PEDIDO DE REEMBOLSO POR BAGEM DESPACHADA  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.102/2018-17 – FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA-EPP  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.126/2018-68 – FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA - EPP

## PROCESSOS AUDITADOS - SET-2018

09100.000.030/2018-08 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE  
09100.000.199/2017-79 – CONTRATAÇÃO EMPRESA FORNECIMENTO DE JORNAIS  
09100.000.126/2018-68 – FEEDBACKTUR VIAGENS - EPP  
09100.000.018/2018-95 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
09100.000.011/2018-73 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.156/2018-74 – IMPRENSA NACIONAL - IN  
09100.000.042/2018-24 – INTERATIVA DED., HIG. E CONSERVAÇÃO LTDA  
09100.000.046/2018-11 – TELEBRÁS – DL 30/2016  
09100.000.168/2018-07 – EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÕES S.A. - EBC  
09100.000.064/2018-94 – EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A  
09100.000.048/2018-00 – PETRONORTE COMUSTÍVEIS LTDA  
09100.000.011/2018-73 – GRÁFICA E EDITORIAL IDEAL LTDA  
09100.000.153/2018-31 – AQUISIÇÃO EQUIP. CAPTURA DE IMAGEM E ÁUDIO  
09100.000.012/2018-18 – CHAIN IDIOMAS E TRADUÇÕES LTDA-EPP  
09100.000.008/2018-50 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.161/2018-87 – SERVIÇO DE DIVISÓRIAS PARA SLA DE REUNIÕES  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.069/2018-17 – EMPRESA PRESTADORA SERVIÇO SINAL TV ASSINATURA  
09100.000.065/2018-39 – EMPRESA OI MÓVEL S.A.  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.165/2018-65 – 1º CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM TRANSM. MANUSCRITOS  
09100.000.174/2018-56 – SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE DIRCEU CECCATTO  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.152/2018-96 – AQUISIÇÃO DE UMA MESA DE REUNIÕES  
09100.000.195/2017-91 – SERV. EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E TOKEN USB  
09100.000.030/2018-08 – CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA -ESCOLA - CIEE  
09100.000.004/2018-71 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA

## PROCESSOS AUDITADOS – OUT-2018

09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.008/2018-50 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.144/2018-40 – BSI – BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES  
09100.000.065/2018-39 – EMPRESA OI MÓVEL S.A  
09100.000.030/2018-08 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE  
09100.000.209/2017-96 - EMPRESA DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE INSETOS  
09100.000.007/2018-13 – ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

## PROCESSOS AUDITADOS – NOV-2018

09100.000.177/2018-90 – CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS OBRA  
09100.000.004/2018-71 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA - RP  
09100.000.102/2018-17 – FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA - EPP  
09100.000.199/2017-79 – EMPRESA ESP. PREST. SERV. FORN. DISTR. JORNAIS  
09100.000.018/2018-95 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.008/2018-50 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.011/2018-73 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000.011/2018-73 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000.042/2018-21 – INTERATIVA DEDETIZAÇÃO. HIG. E CONSERVAÇÃO LTDA  
09100.000.046/2018-11 – TELEBRÁS  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.011/2018-73 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000.138/2018-92 – EMPRESA ÓTIMO TECNOLOGIA LTDA  
09100.000.185/2018-36 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
09100.000.048/2018-00 – PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA  
09100.000.181/2018-58 – CESSÃO DIR. AUTORAIS – FRANCISCO F. MONTEOLIVA  
09100.000.171/2018-12 – CESSÃO DIR. AUTORAIS – CLODOALDO BUENO  
09100.000.054/2018-59 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
09100.000.126/2018-68 – FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA - EPP  
09100.000.065/2018-39 – EMPRESA OI MÓVEL S.A.  
09100.000.198/2018-13 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
09100.000.180/2018-11 – ANTONIO CARLOS MORAES LESSA  
09100.000.178/2018-34 – GABRIELA NUNES FERREIRA  
09100.000.197/2018-61 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO  
09100.000.156/2018-74 – IMPRENSA NACIONAL  
09100.000.011/2018-73 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000.102/2018-17 – FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA - EPP  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA

## PROCESSOS AUDITADOS – DEZ-2018

09100.000.030/2018-08 – CENTRO DE INTERGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA - CIEE

09100.000.064/2018-94 – TELEMAR NORTE LESTE S/A  
09100.000.102/2018-17 – FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA - EPP  
09100.000.018/2018-17 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
09100.000.042/2018-24 – INTERATIVA DED., HIG. E CONSERVAÇÃO LTDA  
09100.000.199/2017-79 – PREST. SERV. FORN. DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS  
09100.000.179/2018-89 – CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS – PAULO GILBERTO  
09100.000.008/2018-50 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.214/2018-60 – CURSO PRÁTICO ELAB. EDITAIS TERM. REFERÊNCIA  
09100.000.200/2017-65 – PEDIDO DE REGISTRO DE MARCAS  
09100.000.102/2018-17 – FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA - EPP  
09100.000.011/2018-73 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000.011/2018-73 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000.064/2018-94 – TELEMAR NORTE LESTE S/A  
09100.000.054/2018-59 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.203/2018-80 – CONTR. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM SITE FUNAG/2019  
09100.000.030/2018-08 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA - CIEE  
09100.000.209/2018-57 – CREDENC. Nº 01/2018 – SERV. IDIOMA PORTUGUÊS  
09100.000.042/2018-24 – INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIG. E CONSERVAÇÃO LTDA  
09100.000.009/2018-02 – PREMIER EVENTOS LTDA  
09100.000.011/2018-73 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA  
09100.000.211/2018-26 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2018-SERV. NO IDIOMA PORT.